

PROJETO DE LEI Nº 123 , DE 2013.

Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2014/2017, pelo qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal.

Art. 2º As diretrizes para o quadriênio 2014/2017, norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macro objetivos:

- I. Prestação eficiente de serviços públicos;
- II. Gestão adequada dos recursos em face da crise econômica e no período pós-crise;
- III. Fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

ENGº WALTER CAVEANHA

PREFEITO
EMENDA Nº 01 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Manutenção de Conselhos no Programa 4011 - Gestão da Política de Assistência Social, - PPA 2014-2017 - Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) - projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	4011 - Gestão da Política de Assistência Social
Unidade Administrativa	14.01.00 - Setor de Ação Social
Ação	2608 - Manutenção de Conselhos
Valor	R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	7004 - Comunicação e Publicidade
Unidade Administrativa	04.00.00 - Secretaria de Comunicação Social
Ação	2635 - Comunicação Institucional
Valor	R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o quadriênio PPA 2014-2017.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013.

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
 (“Alex Tailândia”)
Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1456/2013

EMENDA Nº 02 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Serviços de Saúde Mental para Crianças e Adolescentes, no Programa 1010 - Atendimento Media/Alta complexidade Ambulatorial Hospitalar - PPA 2014-2017 - Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) - projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	1010 - Atendimento Media / Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
Unidade Administrativa	13.03.00 - Media e Alta Complexidade Hospitalar
Ação	2693 - Serviços de Saúde Mental para Crianças e Adolescentes
Valor	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	06 - FEG - Fundação Educacional Guaçuana
Programa	2004 - Fortalecimento do Ensino Profissionalizante
Unidade Administrativa	19.04.00 - Setor Ensino Profissionalizante - CEGEP
Ação	2067 - Apoio a ONGs - CEGEP
Valor	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o quadriênio PPA 2014-2017.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO

(“Alex Tailândia”)

Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1457/2013

EMENDA Nº 03 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

“Dispõe sobre a inclusão de valor previsto para Aquisição de Viaturas e Motocicletas no Programa 8002 – Segurança Municipal – PPA 2014-2017 – Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) – projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Programa	8002 – Segurança Municipal
Unidade Administrativa	15.01.00 – Diretoria Administrativa da Guarda Municipal
Ação	Aquisição de Viaturas e Motocicletas para a Guarda Municipal
Valor	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Programa	8002 – Segurança Municipal
Unidade Administrativa	15.01.00 – Diretoria Administrativa da Guarda Municipal
Ação	2718 – Treinamento e Desenvolvimento
Valor	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o ano de 2014.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO

(“Alex Tailândia”)

Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1459/2013

EMENDA Nº 04 , AO PROJETO DE LEI Nº
123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Ações de Apoio e Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência no Programa 4013 - Proteção Social Especial Media Complexidade - PPA 2014-2017 - Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) - projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	4013 - Proteção Social Especial Media Complexidade
Unidade Administrativa	14.03.00 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação	2621 - Ações de Apoio e Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência
Valor	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	7006 - Administração Receitas Municipais
Unidade Administrativa	05.01.00 - Gabinete do Secretário e Dependências
Ação	2657 - Modernização do Cadastro Imobiliário

Valor	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
--------------	-------------------------------------

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o ano de 2014.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
 (“Alex Tailândia”)
 Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1460/2013

EMENDA Nº 05 , AO PROJETO DE LEI Nº
123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Construção, Reforma e Ampliação dos Núcleos de Esporte no Programa 3011 – Esporte, Lazer, qualidade de Vida através do Esporte – PPA 2014-2017 – Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) – projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Programa	3011 – Esporte, Lazer, Qualidade de Vida através do Esporte
Unidade Administrativa	12.01.00 – Setor de Esportes
Ação	1028 – Construção, Reforma e Ampliação dos Núcleos de Esporte
Valor	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
--------------	---------------------------

Programa	7001 – Administração, Finanças e Planejamento
Unidade Administrativa	03.00.00 – Secretaria de Administração
Ação	2250 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Valor	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o quadriênio PPA 2014-2017.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO

(“Alex Tailândia”)

Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1461/2013

EMENDA Nº 06 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Construção/ Ampliação / Implantação de Academia ao Ar Livre no Programa 3011 – Esporte, Lazer, qualidade de Vida através do Esporte – PPA 2014-2017 – Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) – projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Programa	3011 – Esporte, Lazer, qualidade de Vida através do Esporte
Unidade Administrativa	12.01.00 – Setor de Esportes
Ação	1437 – Construção / Ampliação / Implantação de 1 (uma) Academia ao Ar Livre, sendo estabelecido os seguintes locais de implantação em anexo
Valor	R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

--	--

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	7004 - Comunicação e Publicidade
Unidade Administrativa	04.00.00 - Secretaria de Comunicação Social
Ação	2635 - Comunicação Institucional
Valor	R\$ 55.000,00 (Cinqüenta e Cinco Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o quadriênio PPA 2014-2017.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013.

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
 (“Alex Tailândia”)

Protocolo: 1462/2013

EMENDA Nº 07 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Funcionamento da EMIA no Programa 3002 - Difusão Cultural - PPA 2014-2017 - Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) - projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	3002 - Difusão Cultural
Unidade Administrativa	23.00.00 - Secretaria de Cultura
Ação	2537 - Funcionamento da EMIA

Valor	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	7006 - Administração Receitas Municipais
Unidade Administrativa	05.01.00 - Gabinete do Secretário e Dependências
Ação	2657 - Modernização do Cadastro Imobiliário
Valor	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o ano de 2014.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO

(“Alex Tailândia”)

Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1463/2013

EMENDA Nº 08 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Funcionamento do AICA programa 2001 - Ensino Fundamental com Qualidade - PPA 2014-2017 - Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) - projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
--------------	---------------------------

Programa	2001 – Ensino Fundamental com Qualidade
Unidade Administrativa	11.02.00 – Ensino Fundamental
Ação	2662 – Funcionamento do AICA
Valor	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Programa	7004 – Comunicação e Publicidade
Unidade Administrativa	04.00.00 – Secretaria de Comunicação Social
Ação	2635 – Comunicação Institucional
Valor	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o quadriênio PPA 2014-2017.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
 (“Alex Tailândia”)
 Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1464/2013

EMENDA Nº 09 , AO PROJETO DE LEI Nº
123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Funcionamento do AICA, no Programa 2001 – Ensino Fundamental com Qualidade – PPA 2014-2017 – Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) – projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Programa	2001 – Ensino Fundamental com Qualidade
Unidade Administrativa	11.02.00 – Ensino Fundamental
Ação	2662 – Funcionamento do AICA
Valor	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Programa	5001 – Cidade Limpa
Unidade Administrativa	09.01.00 – Divisão de Limpeza Pública
Ação	2289 – Manutenção e Conservação de Bens
Valor	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o ano de 2014.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
 (“Alex Tailândia”)
Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1465/2013

EMENDA Nº 10 , AO PROJETO DE LEI Nº
123/2013

“Dispõe sobre a alteração no valor previsto para Atendimento Domiciliar em atenção ao Projeto de Lei nº 120/2013 que dispõe sobre Vacinação domiciliar para idosos e pessoas com mobilidades reduzidas aprovado pela Câmara Municipal no Programa 1001 , PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, PPA 2014-2017 - Projeto de Lei nº 123/2013.

Fica alterado no PPA (2014-2017) - projeto de Lei nº 123/2013, da seguinte forma:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	1001 - Programa de Atenção Básica
Unidade Administrativa	13.01.00 - Atenção Básica
Ação	2669 - Atendimento Domiciliar (em atenção ao Projeto de Lei nº 120/2013 que dispõe sobre Vacinação domiciliar para idosos e pessoas com mobilidades reduzidas aprovado pela Câmara Municipal)
Valor	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Os recursos financeiros necessários a inclusão da rubrica acima especificado serão deduzidos:

Órgão	01 - Prefeitura Municipal
Programa	4011 - Gestão da Política de Assistência Social
Unidade Administrativa	14.01.00 - Setor de Ação Social
Ação	2295 - Manutenção da Frota
Valor	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Os anexos do projeto de Lei nº 123/2013 passam a incorporar as alterações acima discriminadas para o quadriênio PPA 2014-2017.

Sala “Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2013

Vereador ALEXANDRO DE ARAÚJO
 (“Alex Tailândia”)

Vice-Lider da Bancada do P.T

Protocolo: 1466/2013

EMENDA Nº 11 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5011 – Cidade Iluminada –, objetivo: Manter a cidade iluminada para garantir a segurança da população -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Instalação de iluminação pública nas vielas localizadas nos
Jardins Santa Terezinha I e
II.....R\$ 1.000,00 (hum mil
reais anual).

- Fica reduzida a ação 1035 – Instalação de iluminação pública, programa 5011 – Cidade Iluminada - ,..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1467/2013

EMENDA Nº 12 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5011 – Cidade Iluminada –, objetivo: Manter a cidade iluminada para garantir a segurança da população -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Instalação de iluminação pública na Av. Emilia Marchi Martini , adjacências da Unidade de Ensino do Jardim Zaniboni (EMEI Mario Vedovello).....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

- Fica reduzida a ação 1035 – Instalação de iluminação pública, programa 5011 – Cidade Iluminada - ,..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1468/2013

EMENDA Nº 13 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5011 – Cidade Iluminada –, objetivo: Manter a cidade iluminada para garantir a segurança da população -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Instalação de iluminação pública na rua José Rubens Caveanha, sita no Jardim Ipê V R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

- Fica reduzida a ação 1035 – Instalação de iluminação pública, programa 5011 – Cidade Iluminada - ,..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1469/2013

EMENDA Nº 14 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5011 - Cidade Iluminada -, objetivo: Manter a cidade iluminada para garantir a segurança da população -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Instalação de iluminação pública em logradouro (Praça), situado na Av. José Rodrigues Neto, que a interliga ao Jardim VitóriaR\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

- Fica reduzida a ação 1035 - Instalação de iluminação pública, programa 5011 - Cidade Iluminada - ,..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1470/2013

EMENDA Nº 15 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5011 – Cidade Iluminada –, objetivo: Manter a cidade iluminada para garantir a segurança da população -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Instalação de iluminação pública na Praça José Roberto Bueno, sita no Jardim Santa Marta.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

- Fica reduzida a ação 1035 – Instalação de iluminação pública, programa 5011 – Cidade Iluminada - ,..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1471/2013

EMENDA Nº 16 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5011 – Cidade Iluminada –, objetivo: Manter a cidade iluminada para garantir a segurança da população -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Instalação de iluminação pública nas vielas localizadas no
Loteamento Cidade Nova Mogi
Guaçu.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais
anual).

- Fica reduzida a ação 1035 – Instalação de iluminação pública, programa 5011 – Cidade Iluminada - ,..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1472/2013

EMENDA Nº 17 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infraestrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 , a seguinte:

AÇÃO: - Construção de acesso, para entrada e saída de veículos, na Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, defronte ao nº 2.125.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 2174– recapeamento de vias pública, programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços

Complementares..... em 1.000,00 (Hum mil reais reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1473/2013

EMENDA Nº 18 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infraestrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 , a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação de calçada existente na Av. Emília Marchi Martini, nas adjacências da Unidade de Ensino do Jardim Zaniboni (EMEI Mario Vedovello).....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 2174- recapeamento de vias pública, programa 5003
- Infra-Estrutura e Serviços
Complementares..... em 1.000,00 (hum mil
reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1474/2013

EMENDA Nº 19 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infraestrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 , a seguinte:

AÇÃO: - Recapeamento asfáltico da malha viária das Chácaras Alvorada.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 2174- recapeamento de vias pública, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1475/2013

EMENDA Nº 20 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infraestrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e

define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 , a seguinte:

AÇÃO: - Complementação da pavimentação asfáltica do prolongamento da Av. Emilia Marchi Martini com o Jardim Suécia I.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 2174- recapeamento de vias pública, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1476/2013

EMENDA Nº 21 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infraestrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 , a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica das vielas localizadas no Loteamento Cidade Nova Mogi Guaçu.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 2174- recapeamento de vias pública, programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1477/2013

EMENDA Nº 22 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infraestrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 , a seguinte:

AÇÃO: - Pavimentação asfáltica das vielas localizadas nos Jardins Santa Terezinha I e II.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 2174- recapeamento de vias pública, programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1478/2013

EMENDA Nº 23 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infraestrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 , a seguinte:

AÇÃO: - Construção de sanitário público na Praça Iracema Miachon Bueno, localizada no Jardim Novo I.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 1078- Construção de pontes e viadutos , programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1479/2013

EMENDA Nº 24 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infraestrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 , a seguinte:

AÇÃO: - Construção de Praça Rotatória interligando as ruas Antônio de Oliveira, Pedro Voltani e Hélio Pereira de Lima, no Jardim Santa Terezinha II.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 1078- Construção de pontes e viadutos , programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

EMENDA Nº 25 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte:

AÇÃO: - Implantação de cobertura em ponto de ônibus para embarque e desembarque de passageiros, situado defronte ao Distrito Industrial João Batista Caruso.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 1078 – Construção de Pontes e Viadutos , programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1481/2013

EMENDA Nº 26 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte:

AÇÃO: - Reforma da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes "Prefeito Carlos Nelson Bueno".....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anual.

Fica reduzida a ação 2180 - Limpeza e conservação de córregos e canais, programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1482/2013

EMENDA Nº 27 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5002 – Conservação e Manutenção Áreas Verdes –, objetivo: conservação e manutenção das áreas verdes urbanizadas -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: – Revitalização da Praça Augusto Rodrigues de Mello, localizada no Jardim Ypê I.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 1276 – Revitalização de áreas verdes – programa 5002 – Conservação e Manutenção de áreas verdes urbanizadas , em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1483/2013

EMENDA Nº 28 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5002 – Conservação e Manutenção Áreas Verdes –, objetivo: conservação e manutenção das áreas verdes urbanizadas -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: – Revitalização do campo de futebol de areia, localizado no Jardim Ypê III.....R\$ 1.000,00
(valor anual).

Fica reduzida a ação 1276 – Revitalização de áreas verdes – programa 5002 – Conservação e Manutenção de áreas verdes urbanizadas , em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1484/2013

EMENDA Nº 29 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5002 - Conservação e Manutenção Áreas Verdes -, objetivo: conservação e manutenção das áreas verdes urbanizadas -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Revitalização da Praça Padre Estevo Fernando Laurindo, localizada no Jardim Ypê II.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 1276 - Revitalização de áreas verdes - programa 5002 - Conservação e Manutenção de áreas verdes urbanizadas , em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1485/2013

EMENDA Nº 30 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5002 – Conservação e Manutenção Áreas Verdes –, objetivo: conservação e manutenção das áreas verdes urbanizadas -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: – Revitalização da área de preservação ambiental Jardim dos Lagos, denominada de “José Chiorato”, sita no Jardim Novo II.....R\$ 1.000,00 (sessenta mil reais anual).

Fica reduzida a ação 1276 – Revitalização de áreas verdes – programa 5002 – Conservação e Manutenção de áreas verdes urbanizadas , em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)**

Protocolo: 1486/2013

EMENDA Nº 31 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5002 – Conservação e Manutenção Áreas Verdes –, objetivo: conservação e manutenção das áreas verdes urbanizadas -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: – Construção de bolsão de estacionamento para veículos, na Av. José Rodrigues Neto, altura do nº 306, localizada no Jardim Novo II.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anual.

Fica reduzida a ação 1276 – Revitalização de áreas verdes – programa 5002 – Conservação e Manutenção de áreas verdes urbanizadas , em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1487/2013

EMENDA Nº 32 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5002 - Conservação de Praças e Áreas Verdes -, objetivo: Conservação e Manutenção das áreas verdes urbanizadas, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2107, a seguinte:

AÇÃO: - Revitalização do campo de futebol e da área de lazer localizados na Vila Bertioga.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anual.

Fica reduzida a ação 1276 - Revitalização de áreas verde - programa 5002 - Conservação de praças e áreas verdes..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de agosto de 2013

**Vereador JEERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancado do PT)**

Protocolo: 1489/2013

EMENDA Nº 33 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5002 – Conservação e Manutenção Áreas Verdes –, objetivo: conservação e manutenção das áreas verdes urbanizadas -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: – Construção de bolsão de estacionamento para veículos, na Av. José Rodrigues Neto, altura do nº 1608, no Jardim Fantinato.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anual.

Fica reduzida a ação 1276 – Revitalização de áreas verdes – programa 5002 – Conservação e Manutenção de áreas verdes urbanizadas , em 1.000,00 (Hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1490/2013

EMENDA Nº 34 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 2002 – Ensino Infantil com Qualidade – do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: – Reforma e ampliação do CEI (Centro de Educação Infantil) no Jardim Boa
Esperança.....R\$
1.000,00 (hum mil reais) valor anual.

Fica reduzida a ação 1242 – Construção, ampliação e reforma de unidades – CEIs., programa 2002 – Ensino Infantil com

Qualidade.....- , em 1.000,00 (hum mil reais),
anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1491/2013

EMENDA Nº 35 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 2002 – Ensino Infantil com Qualidade – do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

ACÃO: – Reforma e ampliação do CEI (Centro de Educação Infantil) no Jardim Ypê II.....R\$
1.000,00, (valor anual)

Fica reduzida a ação 1242 - Construção, ampliação e reforma de unidades - CEIs., programa 2002 - Ensino Infantil com Qualidade.....- , em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de agosto de 2013.

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1492/2013

EMENDA Nº 36 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 8002 - Segurança Municipal -, objetivo: Proteção do cidadão e dos bens públicos, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte:

AÇÃO: - Aquisição de (07) sete viaturas (dotadas de giroflex) para
utilização da Guarda Civil
Municipal,R\$ 5.000,00

(valor anual).

Fica reduzida a ação 2295 - Manutenção da Frota, programa
8002 - Segurança Municipal - em.....
5.000,00 (cinco e mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de agosto de 2013

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1493/2013

EMENDA Nº 37 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa
8001 - Transito Racional -, objetivo: Dotar através de metas e
investimentos, as ruas e avenidas para segurança da população -, do
Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município
para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da
administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a
seguinte :

AÇÃO: - Melhoria da sinalização de trânsito no entorno do Centro de Educação Infantil "Rui Bueno", localizada no Jardim Pansani.....R\$ 1.000,00 (valor anual).

- Fica reduzida a ação 1073 - Projeto Sinalização Total - , programa 8001 - Transito Racional..... em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de setembro de 2013.

Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1494/2013

EMENDA Nº 38 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 1001 - Programa de Atenção Básica à Saúde - objetivo: utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso na atenção básica, a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde -, do Projeto de Lei nº 123/2013,

que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Oriçanga.....R\$ 2.000,00 (valor anual).

Fica reduzida a ação 1244 - Construção, reforma e ampliação de unidades de Saúde - programa 1001 - Atenção Básica a Saúde - , em 2.000,00 (dois mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1495/2013

EMENDA Nº 39 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 1001 - Atenção Básica a Saúde, objetivo: Redução da mortalidade materna e infantil, saúde básica a toda a população - do Projeto de Lei nº

123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Aquisição de equipamento de Raio-X para utilização no UPA localizado no Jardim Santa Marta.....R\$ 1.000,00, (valor anual).

Fica reduzida a ação 1244 - Construção, reforma e ampliação de unidades de Saúde - programa 1001 - Programa de Atenção Básica a Saúde - , em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013

Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA
(Líder da Bancada do PT)

Protocolo: 1496/2013

EMENDA Nº 40 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 1001 - Atenção Básica à Saúde -, objetivo: Redução da mortalidade

materna e infantil, saúde básica a toda a população -, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017 a seguinte :

AÇÃO: - Construção de Unidade Básica de Saúde no Jardim Cannãa.....R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) no quadriênio.

Fica deduzida a ação 2635 - Comunicação Institucional - programa 7004 - Comunicação e Publicidade, (dedução por ano), a saber: ano de 2014, valor de R\$ (71.000,00), ano de 2015, valor de (R\$ 72.000,00), ano de 2016, valor de R\$ 72.000,00 e ano de 2017, valor de R\$ 71.000,00..... em 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), no quadriênio.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

Protocolo: 1497/2013

EMENDA Nº 41 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 2001 – Ensino Fundamental com qualidade, objetivo: Assegurar as condições de acesso, permanência e êxito escola no ensino fundamental, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Construção de quadra poliesportiva na EMEF Marina Aparecida Rogério Paschoalotti.....R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) no quadriênio, que ficam **extintas** as seguintes ações, necessárias para cobrir a inclusão da rubrica acima:

Ação 1348 – Projetos de incentivo ao Turismo – Programa 3012 – Turismo Mogi Guaçu é possível.....(extinção no quadriênio), a saber: ano de 2014, valor de R\$ (60.000,00), ano de 2015, valor (R\$ 61.000,00), ano de 2016, valor de (R\$ 62.000,00), ano de 2017 (R\$ 63.000,00) (total no quadrimestre)..... R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais).

Ação 1373 – Construção de portais – programa 5003 – Infra Estrutura e Serviços Complementares(extinção no quadriênio), a saber: ano de 2014, valor de R\$ (12.000,00), ano de 2015, valor (R\$ 12.000,00), ano de 2016, valor de (R\$ 12.000,00), ano de 2017 (R\$ 8.000,00) (total no quadrimestre)..... R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)

Protocolo: 1498/2013

EMENDA Nº 42 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 3002 - Difusão Cultural -, objetivo: dar amplo acesso a cultura a toda população de Mogi Guaçu, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte :

AÇÃO: - Aquisição de veículo automotor para uso do Conselho Tutelar.....R\$ 30.0000,00
(trinta mil reais) anual.

Fica reduzida a ação 1022 - conclusão do Centro Cultural - programa 3002 - difusão da cultura (dedução anual), a saber: ano de 2014, valor de R\$ 8.000,00, ano de 2015 valor de R\$ 7.000,00, ano de 2016, valor de R\$ 7.000,00, ano de 2016, valor de R\$ 8.000,00.....em 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de agosto de 2013.

**Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(Líder da Bancada do PP)**

Protocolo: 1499/2013

EMENDA Nº 43 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte:

AÇÃO: - Desassoreamento da lagoa e do leito do Córrego dos Macacos.....R\$ 5.000,00 (cinco mil reais anual).

Fica reduzida a ação 2180 – Limpeza e conservação de córregos e canais, programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em 5.000,00 (cinco mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador Engº DANIEL ROSSI
(Líder da Bancada do PR)**

EMENDA Nº 44 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V - Programas de Governo - programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares -, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte:

AÇÃO: - Reforma da ponte férrea sobre o leito do rio Mogi Guaçu, localizada na Av. dos Trabalhadores.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 1078 - Construção de Pontes e Viadutos , programa 5003 - Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala "Ulysses Guimarães", 29 de agosto de 2013.

**Vereador Engº DANIEL ROSSI
(Líder da Bancada do PR)**

EMENDA Nº 45 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 a 2017, a seguinte:

AÇÃO: - Reforma da passarela sobre o leito do rio Mogi Guaçu, ponte que interliga o centro da cidade a Rua São Jose.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais) anual.

Fica reduzida a ação 1078 – Construção de Pontes e Viadutos , programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador Eng.º DANIEL ROSSI
(Líder da Bancada do PR)**

EMENDA Nº 46 , AO PROJETO DE LEI Nº 123/2013

Fica criado no Anexo V – Programas de Governo – programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares –, objetivo: Dotar o Município de Infra Estrutura Básica, do Projeto de Lei nº 123/2013, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2014 à 2017 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para os exercícios de 2014 à 2017, a seguinte:

AÇÃO: - Manutenção e reforma das passarelas existentes sobre o leito do Córrego dos Macacos.....R\$ 1.000,00 (hum mil reais anual).

Fica reduzida a ação 2180 – Limpeza e conservação de córregos e canais, programa 5003 – Infra-Estrutura e Serviços Complementares.....em 1.000,00 (hum mil reais), anualmente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 29 de agosto de 2013.

**Vereador Eng.º DANIEL ROSSI
(Líder da Bancada do PR)**

AUTÓGRAFO N.º 5.360, DE 2013

(Projeto de Lei nº. 123/2013)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2014/2017, pelo qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a V.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como a adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por leis, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta e da Câmara Municipal.

Art. 2º As diretrizes para o quadriênio 2014/2017, norteadoras da execução dos programas e ações a cargo dos órgãos municipais, deverão seguir os seguintes macro objetivos:

- I. Prestação eficiente de serviços públicos;
- II. Gestão adequada dos recursos em face da crise econômica e no período pós-crise;
- III. Fomento de atividades geradoras de desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas exclusivamente para conferir ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas modificações.

Art. 4º Nas leis orçamentárias ou nas que autorizarem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos

programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 5º As metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2014, na conformidade do exigido pelo art. 165, § 2º, da Constituição, são as fixadas no Anexo VI.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2013.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
Presidente

Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
1º Secretário

Ver. LUÍS ZANCO NETO
2º Secretário